



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2024

| |
|---|
| PROMULGADO |
| Em: <u>08/10/2024</u> |
|  |

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
JEQUIEENSE AO SR. GERÔNIMO PINTO
DOS SANTOS.

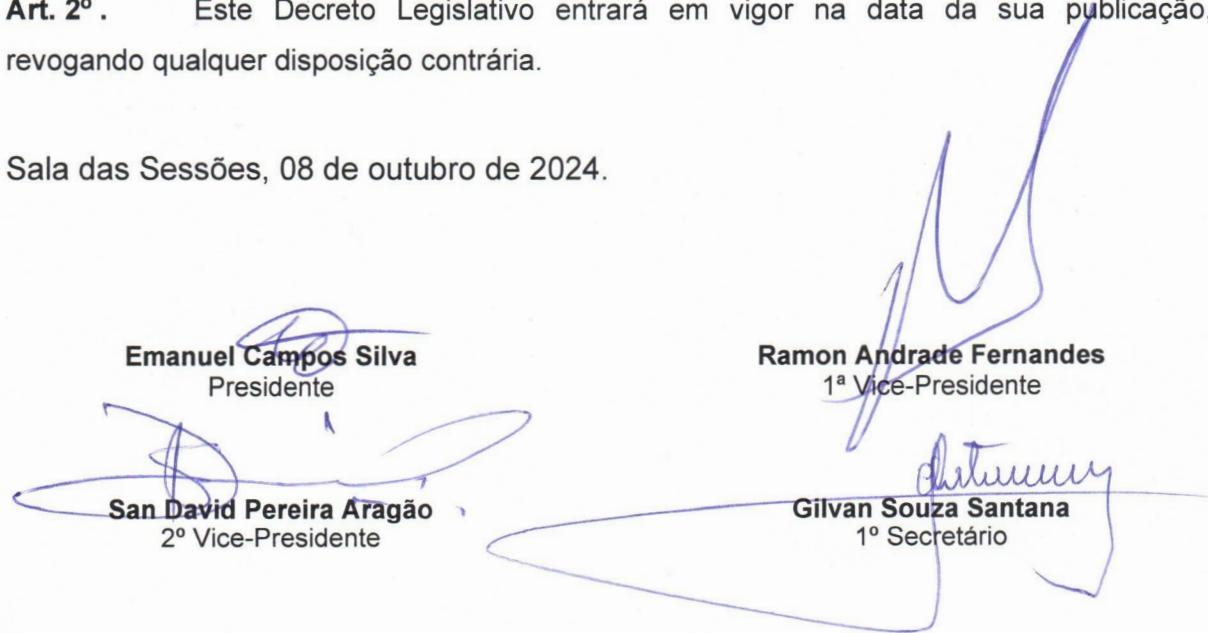
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno no seu Artigo 154,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Jequieense ao Sr. **GERÔNIMO PINTO DOS SANTOS.**

Art. 2º . Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando qualquer disposição contrária.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2024.


Emanuel Campos Silva
Presidente
San David Pereira Aragão
2º Vice-Presidente
Ramon Andrade Fernandes
1ª Vice-Presidente
Gilvan Souza Santana
1º Secretário



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

Marcos Lameque Vasconcelos da Silva
2º Secretário

José Augusto de Aguiar Brito Filho
3º Secretário

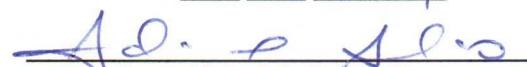
Maria Aparecida Souza Santos de Deus
Ouvidora

Daubti Rocha Guimarães
Corregedor

REGISTRADO

Este documento foi registrado eletronicamente conforme Art. 9º da Resolução Nº 001/2022 que alterou a Resolução nº 001/2010 (Regimento Interno) da Câmara Municipal de Jequié (BA).

Data: 08 / 10 / 2024


Secretário Administrativo


Adriano da Silva Arlindo
Secretário Administrativo